

**LEI MUNICIPAL N° 3299**

**PROJETO DE LEI N° 3507**

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO MORRO VERMELHO ESTRELA GUIA”.**

O Prefeito de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como entidade de utilidade pública municipal a Associação Morro Vermelho Estrela Guia, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.001.891/0001-40, com sede na rua Tenente João Joele, nesta cidade.

Art. 2º. O reconhecimento de que trata esta Lei não implicará em quaisquer ônus para os cofres municipais.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de São Sebastião do Paraíso, 11 de abril de 2006.

**MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN**  
**Prefeito Municipal**